



RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/ 2022 – ASSEMBLEIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL para o exercício financeiro de 2023.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Sr. SERGIO FARIAS FONSECA com poderes que lhe confere o Estatuto Social, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul– CIM POLO SUL, para o exercício financeiro de 2023, em R\$ 63.884.989,60 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:



RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	63.884.989,60
Receita Patrimonial	400.000,80
Receita de Serviços	58.800.441,70
Transferências Correntes	4.683.547,10
Outras Receita Correntes	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	63.884.989,60

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	63.884.989,60
Pessoal e Encargos Sociais	1.760.000,00
Outras Despesas Correntes	61.757.988,60
DESPESAS DE CAPITAL	367.001,00
Investimentos	367.001,00
TOTAL DAS DESPESAS	63.884.989,60

Art. 4º - Fica vedada, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;



III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 30% (trinta por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

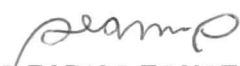
Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de janeiro 2022.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de agosto de 2022.


SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência
da gestão em saúde".

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2023

ORÇAMENTO DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1000000000	Receitas Correntes		63.884.989,60
1300000000	Receita Patrimonial		400.000,80
1320000000	Valores Mobiliários		400.000,80
1321001000	Remuneração de Depósitos Bancários		400.000,80
1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CIM Polo Sul	1910	100.000,00
1321001102	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CIM Pólo Sul (Rateio)	1211	50.000,00
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAMU	1910	150.000,00
1321001104	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Plantões	1910	50.000,00
1321001105	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saúde Fácil	1910	50.000,80
1600000000	Receita de Serviços		58.800.441,70
1630000000	Serviços e Atividades referentes à Saúde		58.800.441,70
1638000000	Serviços e Atividades referentes à Saúde - Específico para Estados, DF e Municípios		58.800.441,70
1638011000	Serviços Hospitalares		31.143.746,10
1638011101	Serviços Hospitalares - Principal - CIM Polo Sul (Plantões)	1910	30.000.000,00
1638011102	Serviços Hospitalares - Principal - Saúde Fácil	1910	1.143.746,10
1638019000	Outros Serviços de Saúde		27.656.695,60
1638019101	Outros Serviços de Saúde - Principal - CIM Polo Sul (Consultas, exames e outros)	1910	5.000.000,00
1638019102	Outros Serviços de Saúde - Principal - SAMU	1910	22.306.695,60
1638019103	Outros Serviços de Saúde - Principal - Farmácia Cidadã	1910	350.000,00
1700000000	Transferências Correntes		4.683.547,10
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades		821.547,10
1718070000	Transferência da União a Consórcios Públicos		821.547,10
1718071101	Transferência da União a Consórcios Públicos - Principal - Saúde Fácil	1910	821.547,10
1720000000	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.000.000,00
1728040000	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos		2.000.000,00
1728041101	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos - Principal - Saúde Fácil	1910	2.000.000,00
1730000000	Transferência dos Municípios e de suas Entidades		1.362.000,00
1738020000	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	1211	1.362.000,00
1738990000	Outras Transferências dos Municípios		500.000,00
1738991000	Outras Transferências dos Municípios (Sistema de Gestão)	1910	500.000,00
1900000000	Outras Receitas Correntes		1.000,00
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000,00



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

1922990100	Restituições	1910	1.000,00
Total das Receitas Orçamentárias			63.884.989,60

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1211	1.412.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1910	62.472.989,60
Total das Receitas Orçamentárias por Fonte de Recurso		63.884.989,60

Detalhamento das Receitas	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
CIM Polo Sul - Contrato de Rateio	1211	1.412.000,00
CIM Polo Sul - Plantões, exames, sistema de gestão	1910	35.651.000,00
Saúde Fácil + Farmácia Cidadã	1910	4.365.294,00
SAMU	1910	22.456.695,60
Total		63.884.989,60



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência
da gestão em saúde".

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2023

ORÇAMENTO DA DESPESA

Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0101.1012200011.001 - Conclusão da Sede do CIM Polo Sul		
44905100 - Obras e Instalações	1211	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
0101.1012200012.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211	518.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1211	156.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1211	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1211	500,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1211	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1211	15.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	1211	132.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	50.499,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	280.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211	150.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1211	48.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1211	500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1211	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1211	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1211	1,00
Total do Projeto/Atividade		1.362.000,00
0101.1012200012.008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde		
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1910	500.000,00
Total do Projeto/Atividade		500.000,00
01101.1030200012.001 - Prestação de Ser. Médicos e Serv. de Apoio e Diagnósticos Contratados (Exames, consultas e outros)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	5.100.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.100.000,00
01101.1030200012.002 - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares (Plantões)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	30.051.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.051.000,00
01101.1030200012.003 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Fácil e Farmácia Cidadã		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1910	606.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1910	180.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	10.000,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1910	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1910	60.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	1910	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1910	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	3.380.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1910	10.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1910	80.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1910	1.794,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1910	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.365.294,00
0101.1030200012.004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1910	230.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1910	70.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	500,00
33508500 - Contrato de Gestão	1910	21.466.695,60
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1910	15.000,00
33903000 - Material de Consumo	1910	80.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1910	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	150.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1910	50.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1910	25.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1910	2.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1910	316.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.456.695,60
TOTAL DO ÓRGÃO		63.884.989,60

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1211	1.412.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1910	62.472.989,60
Total das Despesas Orçamentárias por Fonte de Recurso		63.884.989,60

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ID: 2022.501C2600003.02.0014

Consórcio Público da Região Polinorte, HOMOLOGA esta licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

CAMILA LAVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA EPP (07986035000190) LOTE: 65, valor R\$ 141.691,68. **ALINEA COMERCIO DE PROD. HOSP.** (34960949000155) com o LOTE: 27, valor R\$ 64.800,00. **D&M SAUDE EIRELI** (38204744000109) com os LOTES: 28, 29 E 34, valor R\$ 51.880,00. **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA** (46686119000160) com o LOTE: 09, no valor total de R\$164.900,00. **C E CARVALHO COMERCIAL ME** (24864422000173) com os LOTES: 04, 08 E 51, no valor total de R\$ 376.315,50. **HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSP LTDA** (17737428000114) LOTE: 32, valor R\$ 281.600,00. **MUNDI EQUIP. MED ODONT. E VET. EIRELI** (20371330000109) LOTE: 15 valor R\$ 312.750,00. **HAND SHOP SUPRIM MED. E TERAP. LTDA** (00267908000166) LOTES: 10, 19, 40, 41, 42 E 43, valor R\$ 411.024,00. **MEDEFE PROD. M. HOSP.LTDA** (25463374000174) com o LOTE: 17, total R\$ 23.454,00. **ANDREIA LORENZI** (17189700000179) com os LOTES: 21 E 46, valor R\$ 231.680,00. **LONDRIHOSP IMPOT. E EXPORT. DE PROD. MED. HOSP EIRELI** (42650279000107) LOTES: 03, 13, 18, 20, 38, 53, 58 E 59, valor R\$ 467.523,60. **SAM MULLER INDUST DE EQUIP HOSP EIRELI** (21983850000127) LOTES: 11, 22, 23 E 57, valor R\$ 443.068,00. **METALIC MEDICAL PROD. HOSP.LTDA** (05788117000103) LOTE: 12, valor de R\$ 13.243,60. **MEGA DENTAL IMPORT., EXPORT E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI -ME** (25341162000114) com os LOTES: 01 E 39, valor R\$ 112.979,88. **COMER DE MAT MED. HOSPIT. MACROSUL LTDA.** (95433397000111) com o LOTE: 35, valor R\$ 58.800,00. **ORTONUTRE COM DE PROD HOSPIT LTDA** (11541499000160) LOTE: 56, valor R\$ 16.072,00. **D&D EMPREEND. COMERC. EIRELI - ME** (07994516000148) com os LOTES: 14, 16, 25, 37, 44, 47, 49, 61, 63 E 64, valor R\$ 813.920,00. **REDALMUS COMERCIAL LTDA** (27347244000100) LOTES: 26 E 62, valor R\$ 166.060,00. **MEDSUPPLIES EQUIP MED. LTDA** (39422495000182) LOTE: 36, total R\$ 723.838,44.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 911419**Contrato**

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 054/2022.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 001/2022 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 181/2022.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)

Contratada: SOFTH SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES EM OFTALMOLOGIA LTDA. (CNPJ sob nº (39.315.841/0001-23)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.10302000012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados.

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.

Alessandro Broedel Torezani.

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 911119

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Resolução

RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/ 2022 - ASSEMBLEIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL para o exercício financeiro de 2023.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Sr. SERGIO FARIAS FONSECA, com poderes que lhe confere o Estatuto Social, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, para o exercício financeiro de 2023, em R\$ 63.884.989,60 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	63.884.989,60
Receita Patrimonial	400.000,80
Receita de Serviços	58.800.441,70

www.amunes.es.gov.br

Transferências Correntes	4.683.547,10
Outras Receita Correntes	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	63.884.989,60

SERGIO FARIAS FONSECA

Presidente do CIM POLO SUL

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	63.884.989,60
Pessoal e Encargos Sociais	1.760.000,00
Outras Despesas Correntes	61.757.988,60
DESPESAS DE CAPITAL	367.001,00
Investimentos	367.001,00
TOTAL DAS DESPESAS	63.884.989,60

Art. 4º - Fica vedada, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 30% (trinta por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de janeiro 2022.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Mimoso do Sul/ES, 11 de agosto de 2022.

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO EXERCÍCIO DE 2023 ORÇAMENTO DA RECEITA			
Rubrica	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1000000000	Receitas Correntes		63.884.989,60
1300000000	Receita Patrimonial		400.000,80
1320000000	Valores Mobiliários		400.000,80
1321001000	Remuneração de Depósitos Bancários		400.000,80
1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CIM Polo Sul	1910	100.000,00
1321001102	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CIM Polo Sul (Rateio)	1211	50.000,00
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAMU	1910	150.000,00
1321001104	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Plantões	1910	50.000,00
1321001105	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saúde Fácil	1910	50.000,80
1600000000	Receita de Serviços		58.800.441,70
1630000000	Serviços e Atividades referentes à Saúde		58.800.441,70
1638000000	Serviços e Atividades referentes à Saúde - Especifico para Estados, DF e Municípios		58.800.441,70
1638011000	Serviços Hospitalares		31.143.746,10
1638011101	Serviços Hospitalares - Principal - CIM Polo Sul (Plantões)	1910	30.000.000,00
1638011102	Serviços Hospitalares - Principal - Saúde Fácil	1910	1.143.746,10
1638019000	Outros Serviços de Saúde		27.656.695,60
1638019101	Outros Serviços de Saúde - Principal - CIM Polo Sul (Consultas, exames e outros)	1910	5.000.000,00

www.amunes.es.gov.br

1638019102	Outros Serviços de Saúde - Principal - SAMU	1910	22.306.695,60
1638019103	Outros Serviços de Saúde - Principal - Farmácia Cidadã	1910	350.000,00
1700000000	Transferências Correntes		4.683.547,10
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades		821.547,10
1718070000	Transferência da União a Consórcios Públicos		821.547,10
1718071101	Transferência da União a Consórcios Públicos - Principal - Saúde Fácil	1910	821.547,10
1720000000	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.000.000,00
1720040000	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos		2.000.000,00
1728041101	Transferência dos Estados a Consórcios Públicos - Principal - Saúde Fácil	1910	2.000.000,00
1730000000	Transferência dos Municípios e de suas Entidades		1.362.000,00
1738020000	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	1211	1.362.000,00
1738990000	Outras Transferências dos Municípios		500.000,00
1738991000	Outras Transferências dos Municípios (Sistema de Gestão)	1910	500.000,00
1739000000	Outras Receitas Correntes		1.000,00
1920000000	Indenizações, Restituições e Resarcimentos		1.000,00

1922990100	Restituições	1910	1.000,00
Total das Receitas Orçamentárias			63.884.989,60

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1211	1.412.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1910	62.472.989,60

Total das Receitas Orçamentárias por Fonte de Recurso	63.884.989,60
---	---------------

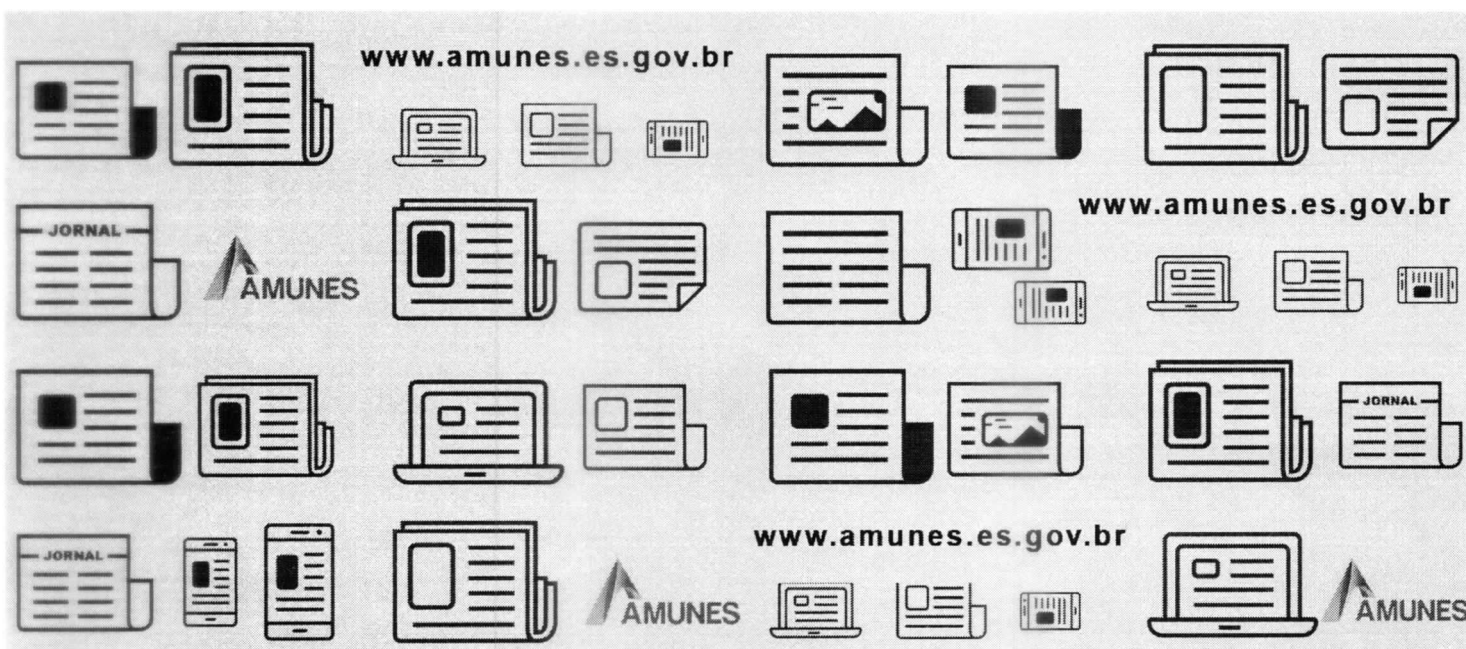
Detalhamento das Receitas	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
CIM Polo Sul - Contrato de Rateio	1211	1.412.000,00
CIM Polo Sul - Plantões, exames, sistema de gestão	1910	35.651.000,00
Saúde Fácil + Farmácia Cidadã	1910	4.365.294,00
SAMU	1910	22.456.695,60
Total		63.884.989,60
CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ESPÍRITO SANTO		
EXERCÍCIO DE 2023 ORÇAMENTO DA DESPESA		
Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0101.1012200011.001 - Conclusão da Sede do CIM Polo Sul		
44905100 - Obras e Instalações	1211	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
0101.1012200012.005 - Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211	518.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1211	156.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1211	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1211	500,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1211	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1211	15.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	1211	132.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	50.499,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	280.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211	150.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1211	48.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1211	500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1211	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1211	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1211	1,00
Total do Projeto/Atividade		1.362.000,00
0101.1012200012.008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde		
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1910	500.000,00
Total do Projeto/Atividade		500.000,00

01101.1030200012.001 - Prestação de Ser. Médicos e Serv. de Apoio e Diagnósticos Contratados (Exames, consultas e outros)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	5.100.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.100.000,00
01101.1030200012.002 - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares (Plantões)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	30.051.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.051.000,00
01101.1030200012.003 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Fácil e Farmácia Cidadã		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1910	606.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1910	180.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	10.000,00
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1910	10.000,00
33903000 - Material de Consumo	1910	60.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria	1910	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1910	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	3.380.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1910	10.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1910	80.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1910	1.794,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1910	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.365.294,00
011.1030200012.004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU		

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1910	230.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1910	70.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	500,00
33508500 - Contrato de Gestão	1910	21.466.695,60
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1910	15.000,00
33903000 - Material de Consumo	1910	80.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1910	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1910	150.000,00
33904000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1910	50.000,00
33904600 - Auxílio-Alimentação	1910	25.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1910	2.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1910	500,00
33909300 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1910	500,00
44905200 - Equipamento e Material Permanente	1910	316.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.456.695,60
TOTAL DO ÓRGÃO		63.884.989,60

Resumo por Fonte de Recurso	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	1211	1.412.000,00
Recursos Próprios dos Consórcios	1910	62.472.989,60
Total das Despesas Orçamentárias por Fonte de Recurso		63.884.989,60

Protocolo 911556



www.amunes.es.gov.br